

INDICAÇÃO Nº 065/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, por meio da secretaria competente estudar a viabilidade de desenvolvimento e implementação de um **aplicativo para dispositivos móveis** destinado ao protocolo e acompanhamento de solicitações de serviços públicos municipais. O sistema deve contar com uma **área administrativa exclusiva** para monitoramento das demandas por parte dos órgãos competentes, além da disponibilização de **QR Codes em locais estratégicos** para facilitar o acesso dos cidadãos.

Justificativa:

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para protocolar pedidos de assistência e serviços públicos, sendo obrigados a comparecer pessoalmente à Prefeitura ou a outros órgãos municipais. No entanto, questões como **falta de tempo, dificuldades de deslocamento e falta de informação** acabam gerando insatisfação e impactando negativamente a percepção dos serviços públicos.

A criação de um **aplicativo oficial da Prefeitura** permitirá que os munícipes **registrem solicitações**

diretamente pelo celular, otimizando o atendimento e garantindo maior eficiência administrativa. Com essa ferramenta, a população poderá protocolar pedidos, acompanhar o andamento das solicitações e contribuir para uma gestão mais transparente e acessível.

Além disso, o sistema contará com uma **área administrativa exclusiva** para que a Prefeitura e os órgãos responsáveis possam **acompanhar e gerenciar as solicitações**, possibilitando:

- **Visualização em tempo real das demandas registradas pela população;**
- **Geração de relatórios estatísticos** sobre os serviços mais solicitados, permitindo planejamento estratégico;
- **Distribuição eficiente das solicitações para os setores competentes;**
- **Acompanhamento dos prazos de atendimento**, garantindo maior controle sobre a execução dos serviços públicos;
- **Facilidade na comunicação entre administração pública e cidadão**, permitindo atualizações sobre o andamento dos protocolos.

Para **ampliar o acesso da população**, a Prefeitura deverá instalar **QR Codes** em locais estratégicos de fácil

visualização, permitindo que os cidadãos **acessem o sistema de protocolos de forma rápida e prática.**

FUNCIONALIDADES SUGERIDAS:

1. **Protocolo digital de solicitações:** O usuário poderá cadastrar a demanda informando detalhes do serviço desejado.
2. **Anexação de arquivos:** Possibilidade de envio de **imagens e áudios** para melhor descrever o problema, como ruas esburacadas, vazamentos, iluminação pública defeituosa, entre outros.
3. **Opção de direcionamento:** O cidadão poderá selecionar o setor responsável pelo atendimento da demanda, garantindo que a solicitação seja encaminhada corretamente.
4. **Geolocalização:** Permitir que o cidadão marque a localização exata do problema, facilitando a ação dos órgãos responsáveis.
5. **Acompanhamento e status:** O usuário poderá acompanhar o andamento da solicitação, recebendo atualizações sobre o status da demanda.
6. **Histórico de solicitações:** O cidadão poderá visualizar um histórico dos pedidos realizados e verificar os prazos de atendimento.

7. **Mensagens automáticas da Prefeitura:** Para informar ao usuário sobre prazos médios de resposta e orientações adicionais.
8. **Área administrativa exclusiva:**
- **Acesso restrito para órgãos competentes** (Secretarias municipais e setores responsáveis);
 - **Análise estatística** com gráficos e relatórios sobre os dados coletados;
 - **Possibilidade de resposta direta aos cidadãos**, garantindo maior transparência na comunicação.
9. **QR Code para acesso imediato:**
- A Prefeitura deverá instalar **QR Codes** em locais de grande circulação, como unidades de atendimento ao cidadão, praças, prédios públicos e demais espaços de utilidade pública;
 - O QR Code permitirá que os cidadãos **acessem imediatamente o sistema de protocolo de solicitações**, sem necessidade de instalar aplicativos adicionais;

- A medida visa garantir que a tecnologia seja acessível a todos, inclusive aqueles com menos familiaridade digital.

A implementação desse sistema tornará a administração pública **mais eficiente, acessível e transparente**, garantindo que os serviços municipais sejam executados com maior rapidez e organização.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora